

---

**MUNICÍPIO DE CALHETA**  
**Aviso n.º 68/2012 de 20 de Julho de 2012**

---

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 12 de junho p.p., e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 30 dias, ao Assistente Operacional, da área de Carpinteiro, José Laureno Azevedo Silva, de 18 do mesmo mês a 17 do corrente inclusive.

12 de julho de 2012. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.